

## **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**

### **Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objeto: Contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação-vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, com tecnologia de chip, para os servidores públicos municipal de Capela do Alto, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercados, supermercados, açougues), nos termos da Lei Municipal 1.483/2009.

-Considerando o disposto na Lei 1483/2009 e alterações posteriores, que concede o vale alimentação aos Servidores da Prefeitura Municipal de Capela do Alto na modalidade de Cartão, para aquisição de gêneros alimentícios. Sendo hoje no valor de R\$ 686,75 mensal e no mês de dezembro de cada exercício o 13 ° do vale alimentação conforme disposto na lei 1999/2019, no valor de 50% do valor mensal.

- Considerando que o contrato vigente findar-se-á em maio de 2025, não sendo passível de prorrogação. - Logo, torna-se imprescindível a presente contratação para continuar a atender a legislação vigente.

### **Objetivos da contratação:**

- Assegurar que os créditos sejam cumulativos, permitindo que os funcionários utilizem o saldo conforme suas necessidades.
- Disponibilizar aos usuários ferramentas digitais, como aplicativos ou plataformas online, para acompanhamento de saldos e gastos.
- Garantir a aceitação dos cartões em estabelecimentos credenciados em âmbito nacional, ampliando as opções de uso para os funcionários.

### **Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da contratação:**

- **Cartões eletrônicos com tecnologia de chip:** Fornecimento de cartões recarregáveis, garantindo segurança nas transações e prevenção de fraudes.
- **Abrangência nacional:** Possibilidade de utilização dos cartões em estabelecimentos credenciados em todo o território nacional, ampliando as opções para os servidores.

- **Rede de estabelecimentos credenciados:** Inclusão de diversos tipos de estabelecimentos comerciais, como hipermercados, supermercados e açougues, assegurando variedade e acessibilidade.
- **Plataforma de gestão:** Disponibilização de sistema digital para controle de créditos, acompanhamento de saldos e extratos pelos servidores, além de ferramentas de monitoramento e auditoria para a administração pública.
- **Suporte técnico e atendimento ao usuário:** Serviço de apoio eficiente, com canais de comunicação acessíveis para esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas.
- **Atualizações tecnológicas:** Compromisso com a evolução contínua da plataforma e dos serviços, mantendo-os alinhados às inovações do mercado e às exigências legais.

### **Levantamento de Mercado:**

O mercado de fornecimento de auxílio alimentação/refeição por meio de cartões eletrônicos é amplamente consolidado no Brasil, com diversas empresas especializadas oferecendo soluções que atendem aos requisitos mencionados. De acordo com o Tribunal de Contas da União, o levantamento de mercado consiste em realizar pesquisa para identificar as soluções disponíveis que atendam à necessidade da contratação e aos requisitos estabelecidos, bem como conhecer as condições usuais de aquisição ou de execução do objeto.

Observa-se que a modalidade de credenciamento tem sido uma alternativa adotada por diversas instituições públicas para a contratação de serviços de gerenciamento e fornecimento de vales alimentação e refeição, especialmente após a proibição do emprego da taxa de administração negativa.

### **Descrição da Solução como um todo:**

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para fornecer cartões eletrônicos pré-pagos com tecnologia de chip aos funcionários da Prefeitura de Capela do Alto, visto o término do contrato atual. Os cartões serão carregados mensalmente com créditos de auxílio alimentação, que serão cumulativos. Os usuários poderão acompanhar seus saldos e extratos por meio de um aplicativo ou plataforma online. Os cartões terão abrangência nacional, sendo aceitos em uma ampla rede de estabelecimentos credenciados, como supermercados, restaurantes e similares. A empresa contratada será responsável pela administração, intermediação e fornecimento dos cartões, bem como pelo suporte técnico e atendimento aos usuários.

### **Estimativa das quantidades a serem contratadas e estimativas de valores**

Considerando o quadro atual de servidores públicos municipais, estima-se a necessidade de fornecimento inicial de aproximadamente 950(novecentos e cinquenta) cartões eletrônicos. Este número poderá ser ajustado conforme variações no número de servidores ao longo do período contratual. Os créditos serão recarregados mensalmente, no valor atual de R\$ 700,00(setecentos reais) por Servidor mensais e no mês de Dezembro de cada ano um acréscimo no valor referente ao 13º do vale alimentação referente a 50% do valor do crédito mensal (conforme disposto na lei 1999/2019),os valores mensais podem sofrer variações, totalizando anualmente o valor de 8.312.500,00 (oito milhões e trezentos e doze mil e quinhentos reais). com o valor mensal mais o 13º do vale alimentação.

### **Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Atualmente, não há registros de contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao fornecimento de benefícios alimentares para os servidores municipais. A presente contratação é autônoma e visa suprir integralmente as necessidades identificadas, sem dependência de outros contratos ou serviços.

### **Previsão no plano anual de contratações:**

Embora a contratação não tenha sido incluída para o plano de contratações anual, o valor encontra-se previsto no Orçamento devido a obrigatoriedade para atendimento a lei 1.483/2009, a contratação em questão está alinhada com o planejamento da Administração. A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento, estabelecidos pela Administração para o presente exercício.



**MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO**

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

B5F9EDAE628944CDB7390A3061D9D4FA

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/B5F9EDAE628944CDB7390A3061D9D4FA>